



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 637

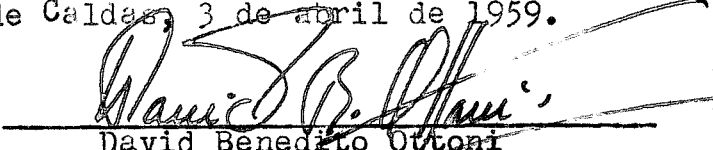
Concede título de cidadão honorário

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido ao exmº. sr. Dr. Arthur Pontes da Fonseca, o título de cidadão honorário de Poços de Caldas, pelos relevantes serviços prestados, como Magistrado, a este Município e Comarca, de 1949 a 1959.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 3 de abril de 1959.

  
David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal